



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

Insc. Mun.: Isento

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: **079/2022**

Emissão: **20/04/22**

Processo: **202200058001260**

Fornecedor

Setor requisitante|Centro de Custo: Coordenação de Apoio Logístico e Transporte

Nome: CONEXAO DIGITAL - COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 09.002.074/0001-31

Fone: 62 3203-5452 / (62) 99181-1911

Contato: Fernando

Email: conexaodigi@hotmail.com

End: Av. Boulevard Conde dos Arcos nro 1061 - Quadra 13 - Lote 03

Nº: 1061

CEP:74.663-130

Bairro: Setor Goiania 2

Cidade: Goiânia

Estado: GO

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
001	M.Benz/Micro-ônibus Sprinter 516 K54A -	UN	972,00	01	R\$ 972,00
002	MarcoPolo/Ônibus Volare Fly 9 Executivo	UN	1.288,80	01	R\$ 1.288,80
003	VW/Micro-ônibus Neobus Thunder	UN	1.288,80	01	R\$ 1.288,80
004	Fiat/Ducato Engesigmatic	UN	972,00	01	R\$ 972,00
005	Remoção de adesivos antigos dos itens 03 e 04 para aplicação de nova plotagem	UN	700,00	02	R\$ 1.400,00
006	Adesivo com a Logomarca da OVG (0,90 x 1.20)	UN	70,00	04	R\$ 280,00
007	Adesivo com a Logomarca do Governo do Estado (0.35 x 0.35)	UN	10,00	08	R\$ 80,00
008	Adesivo com o Slogan " Faz Bem fazer o bem" (0.50 x 0.50)	UN	15,00	08	R\$ 120,00
009	Adesivo com o Site OVG (1.00 x 0.20)	UN	15,00	04	R\$ 60,00

Valor por extenso:

Seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos

Total

R\$

6.461,60

Cond. de Pagamento:

O pagamento será efetuado, via boleto bancário, em até 30 (trinta) dias após entrega do produto/serviço e emissão da nota fiscal.

Prazo de Entrega:

A contratada deverá entregar os serviços, após aprovação da arte, em até 15 (quinze) dias úteis contados da solicitação da OVG

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observação. Os veículos deverão ser plotados conforme a arte e cores apresentada pela Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional (GECMI). A Contratada deverá agendar com o funcionário responsável, designado pela OVG a data para envio do(s) veículo(s) no local da realização do serviço da instalação dos adesivos. Durante este período a contratada responderá pela guarda e conservação do(s) veículo(s), mantendo sua integridade e pleno funcionamento. Os serviços deverão ser entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) serviço(s) executado(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. A contratada deverá informar o local onde serão realizados os serviços de plotagem do(s) veículo(s). A contratada será responsável pela remoção, preparação e aplicação de nova plotagem do veículo. Todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços são de inteira responsabilidade da Contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

A Contratada deverá agendar com o funcionário responsável, designado pela OVG a data para envio do(s) veículo(s) no local da realização do serviço da instalação dos adesivos. O contato será o Sr. Humberto, Tel: (62) 3201-9416.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo Financeiro

Thomas Marcelo e Silva

Recibo/CONTRATADO